



**LEI Nº 5.905, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Monsenhor Vicente Pereira Gomes (\*1934 + 2015).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA MONSENHOR VICENTE PEREIRA GOMES a atual "AVENIDA A", do Bairro Jardim Industrial Mariosa, que tem início na Av. Maria José de Jesus e término na Rua Vitória Cornaveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete